



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete @pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Às 09h10min do dia 20 de julho de 2020, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participante do certame licitatório, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 307/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de reforma da Unidade Básica de Saúde Central, visando a implantação de uma sala para a realização de radiografias, atendendo à Proposta nº 11824.5710001/19-004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e o Ministério da Saúde. Após verificação no Protocolo geral deste Paço Municipal, verificou que as empresas KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 61.600.094/0001-24; ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.883.972/0001-65; HJN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.608.661/0001-09, todas enquadradas nos requisitos da Lei 123/2006, apresentaram seus envelopes de proposta dentro do prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos, foram abertos os envelopes de habilitação das mesmas que, foram analisados e vistados pelos licitantes presentes. Ato seguinte, indagado aos licitantes presentes sobre a interposição de recurso, a empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP manifestou interesse e requereu prazo para recurso, vez que apontou que as empresas ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA e HJN CONSTRUÇÕES EIRELI deixaram de atender plenamente ao item “5.3.1.1.b” do edital, por não apresentarem as respectivas alterações contratuais. Encerrados os trabalhos, a sessão foi declarada suspensa, devendo resguardar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a realização de diligências e interposições dos recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete @pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 307/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Às 09h35min do dia 03 de agosto de 2020, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, além das empresas KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 61.600.094/0001-24 e HJN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.608.661/0001-09, para procederem à análise e julgamento das propostas apresentadas, referente ao Processo Licitatório nº 307/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de reforma da Unidade Básica de Saúde Central, visando a implantação de uma sala para a realização de radiografias, atendendo à Proposta nº 11824.5710001/19-004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e o Ministério da Saúde. O primeiro envelope a ser aberto, foi da empresa HJN CONSTRUÇÕES EIRELI que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 75.190,80 (setenta e cinco mil cento e noventa reais e oitenta centavos). O segundo envelope a ser aberto, foi da empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 84.987,91 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). O terceiro envelope a ser aberto, foi da empresa ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 77.268,07 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa HJN CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente

W.A.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete @pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

aos interesses da administração pública. Atente aos itens "7.4.1" e "7.4.2" do edital do presente certame, a empresa licitante KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, fez constar em ata que, em face às empresas ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA e HJN CONSTRUÇÕES EIRELI os preços apresentados são inexequíveis, além do BDI apresentados não condizer com as respectivas planilhas orçamentárias apresentadas e BDI aplicados. Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, Secretário da Comissão Permanente de Licitações, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 307/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Às 14h00min do dia 31 de agosto de 2020, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para procederem à análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, referente ao Processo Licitatório nº 307/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de reforma da Unidade Básica de Saúde Central, visando a implantação de uma sala para a realização de radiografias, atendendo à Proposta nº 11824.5710001/19-004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e o Ministério da Saúde. Após realização da análise das propostas, identificou-se que a empresa HJN CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou sua proposta no valor global de R\$ 75.190,80 (setenta e cinco mil cento e noventa reais e oitenta centavos), sendo a primeira classificada; a empresa ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA apresentou sua proposta no valor global de R\$ 77.268,07 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos), sendo a segunda classificada; e, a empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP apresentou sua proposta no valor global de R\$ 84.987,91 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo a terceira classificada. Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa HJN CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada por mim, Secretário da Comissão Permanente de Licitações e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.